

REQUERIMENTO DE Nº , DE 2026

(Do Sr. FABIO COSTA)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Edson Magalhães.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 117, inciso XVIII, e do § 2º, incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Casa, seja registrada Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Édson Magalhães, ocorrido nesta madrugada.

JUSTIFICAÇÃO

Édson Magalhães construiu uma trajetória marcante na vida pública e jurídica do município, sendo amplamente reconhecido por sua atuação firme, ética e comprometida com os interesses da coletividade. Exerceu o mandato de vereador entre os anos de 1997 e 2003 e, posteriormente, ocupou o cargo de vice-prefeito de Santana do Ipanema no período de 2005 a 2008, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da gestão pública e para o desenvolvimento social da cidade.

Ao longo de sua caminhada política, destacou-se como uma liderança combativa e atuante, participando de forma ativa do debate público e mantendo postura vigilante na defesa da transparência, da legalidade e da justiça social. Mesmo fora de cargos eletivos, permaneceu presente na vida política do município, sendo voz respeitada e referência para a população sertaneja.



Paralelamente à atuação política, exerceu com dedicação a advocacia, tornando-se conhecido pelo trabalho assistencialista e humanitário, prestando apoio jurídico a famílias em situação de vulnerabilidade, auxiliando no acesso à saúde e contribuindo, de maneira concreta, para a melhoria das condições de vida de inúmeros cidadãos de Santana do Ipanema e região.

A partida de Édson Magalhães representa uma perda para sua família, para os amigos e para toda a comunidade sertaneja, que reconhece sua contribuição à vida pública e seu compromisso com o bem comum.

Manifesto meu sincero e profundo pesar pela perda desse grande homem público, advogado e líder político, e me solidarizo com a dor de seus familiares, amigos, colegas e de toda a comunidade de Santana do Ipanema e do Sertão alagoano, que lamenta a partida de uma referência ímpar da vida pública municipal.

Diante disso, requer-se que esta Casa registre nos seus anais o presente voto de pesar, com envio de cópias à família enlutada e às autoridades e instituições do município de Santana do Ipanema.

Sala das Sessões, em fevereiro de 2026.

Deputado **Delegado Fabio Costa**

PP/AL

